



GABINETE DO VEREADOR HUGO GUIMARÃES

INDICAÇÃO nº 178/2019


Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, que através dos setores competentes desta Casa Legislativa sejam disponibilizados a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cantagalo, devidamente atualizados, também em formato de áudio no site do Poder Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Objetivando demonstrar a transparência dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal de Cantagalo e permitir que os deficientes visuais possam exercer sua cidadania de forma plena, este vereador indica ao Presidente do Poder Legislativo cantagalense a disponibilização, em áudio, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

É notório que a Câmara de Cantagalo vem passando por diversas alterações visando a adequação física para receber pessoas com deficiência, como a disponibilização de banheiro adaptado e acesso para cadeirantes, dentre outras modificações advindas com a mudança de local da sede do Poder Legislativo. Visando atender também os deficientes visuais, indico que sejam disponibilizados no site da Câmara Municipal a referida Legislação em Áudio, possibilitando o acesso dessas leis a todos os cantagalenses. Dessa forma, o deficiente visual não precisará de versão em braille das mencionadas leis, bastando o acesso à Internet para ouvir e saber o conteúdo de duas das mais importantes legislações municipais.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 24 de Setembro de 2019.



HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES
Vereador